



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO

DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Convoca Promotora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2016 – 14ª Procuradoria de Justiça, datado de 28 de junho de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, informando que estará em gozo de férias no período de 03 a 12 de novembro de 2016, indicando a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Claudia Daniela de Freitas Silveira Franco, para responder pelo Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2016 – 14ª Procuradoria de Justiça, datado de 28 de junho de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual acrescenta que a Promotora de Justiça Doutora Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco, manifestou concordância e disponibilidade em acumular as funções da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, com as atribuições da 14ª Procuradoria de Justiça, e que no referido período, não estará em gozo de férias ou licença, nem tampouco exercendo a função eleitoral, estando rigorosamente em dia com os feitos das suas atribuições;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Convocar a Doutora CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 03.11.2016 a 12.11.2016, em razão das férias do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado.

Aracaju, 24 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício